



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**

**PRESTAÇÕES DE CONTAS  
ORDINÁRIAS DA  
SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
(SUDAM) E DO FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
(FDA)  
RELATIVAS AO PERÍODO: 05.10.2007  
A 31.12.2007**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**



## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 O PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>4</b>
<b>3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1 PROGRAMAS E AÇÕES .....</b>	<b>7</b>
<b>5. DESEMPENHO OPERACIONAL.....</b>	<b>24</b>
<b>6. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL .....</b>	<b>28</b>
<b>7. OPERAÇÕES DE FUNDOS .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>8. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS (conforme Anexos II e X DN - TCU-85/2007).....</b>	<b>36</b>
ANEXOS:	
Anexo A - Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU- 85/2007).	
Anexo B - Demonstrativo de Perdas, Extrativos ou Outras Irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral)	
Anexo C - Despesa com Cartão Corporativo (conforme item 1.8 do anexo X)	
Anexo D - Recomendações de Órgãos de Controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do anexo II da DN – TCU – 85/2007)	
Anexo E - Demonstrativos de Transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007	
Anexo F - Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício.	

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Tabela 1- Dados Identificadores da unidade jurisdicionada

<b>Tabela 1- Dados Identificadores da Unidade jurisdicionada</b>	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM
<b>Natureza Jurídica</b>	Autarquia do Poder Executivo
<b>Vinculação ministerial</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Normativos de criação e data de publicação no DOU</b>	Lei Complementar Nº 124, de 3 de janeiro de 2007.
<b>Definição de competências</b>	<p>I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;</p> <p>II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;</p> <p>III - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação;</p> <p>IV - articular e propor programas e ações perante os ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;</p> <p>V - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;</p> <p>VI - atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;</p> <p>VII - nos termos do inciso VI do caput deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;</p> <p>VIII - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;</p> <p>IX - estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;</p> <p>X - coordenar programas de extensão e gestão rural, assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;</p> <p>XI - estimular a obtenção de patentes e coibir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da região e do País;</p> <p>XII - propor, em articulação com os ministérios competentes, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;</p> <p>XIII - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.</p>

Tabela 1- Dados Identificadores da unidade jurisdicionada (continuação)

<b>Estrutura organizacional</b>	Decreto N° 6.199, de 28 de agosto de 2007, revogado pelo Decreto n° 6.218, de 04 de outubro de 2007
<b>CNPJ</b>	09.203.665.0001-77
<b>Nome e Código no SIAFE</b>	Unidade Gestora: 533.013 Gestão: 53.202
<b>Endereço Completo da sede</b>	Av. Almirante barroso, 426- Bairro Marco- CEP: 66.090-900. Tel: 91-4008-5440/5441. fax: 91- 3266-0366
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	<a href="http://www.sudam.gov.br">http://www.sudam.gov.br</a>
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em exercício
<b>Função de governo predominante</b>	Administração
<b>Tipo de atividade</b>	Planejamento do Desenvolvimento Regional
<b>Unidade gestora utilizada no SIAFI</b>	Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM Código: 533.013

## 2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

### 2.1 O Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

A criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, pela Lei Complementar n° 124, de 03 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto n° 6.218, de 04 de outubro de 2007, representa a base da estratégia consubstanciada na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, assentada na exigência de uma abordagem das desigualdades regionais em múltiplas escalas de intervenção para orientar planos e programas que promovam o desenvolvimento territorial. Nesse sentido, a SUDAM materializa a nova institucionalidade dessa Política, na medida em que é o seu braço executivo na Amazônia.

As competências atribuídas à Superintendência, expostas no campo anterior, demonstram por suas naturezas, a gama de responsabilidades institucionais vinculadas a sua finalidade de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Coube a SUDAM como sucessora dos direitos e obrigações da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, dar continuidade àquelas ações em curso, quando da sua extinção e constantes no Plano de Ação 2007 até que se concluem, e que a instituição tenha sua instalação em pleno funcionamento e se iniciem novas ações.

Desse modo, no âmbito das Ações **Apoio a Arranjos Produtivos Locais e Gestão e Administração do Programa**, correspondentes ao Programa **Promoção e Inserção**

**Econômica de sub-Regiões – PROMOVER** foram celebrados convênios para a execução de 04 (quatro) projetos, da seguinte forma: 02 (dois) referentes ao setor de turismo: 1 (um) no estado do Pará e outro no estado do Acre, 1(um) no setor agro-florestal no estado do Pará (**Ação Apoio a Arranjos Produtivos Locais**) e 1 (um), oriundo da **Ação Gestão e Administração do Programa**, também, no setor de turismo no estado do Pará.

Do Programa **Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR**, **Ação Apoio a Geração de Empreendimentos Produtivos**, a SUDAM aportou recursos para complementar à **Ação Apoio a Arranjos Produtivos Locais**, no referente ao setor agro-florestal no estado do Pará, apoiado no âmbito do **PROMOVER**, conforme mencionado anteriormente.

Destaca-se, também, no final do exercício de 2007, a aprovação do pleito da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, relativo ao apoio financeiro à pesquisa na área de bubalinocultura na Amazônia Oriental, no âmbito Programa **Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Sustentável**, **Ação Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos na Amazônia Legal**, tendo em vista assinar o respectivo convênio. Assim, somente a partir de 2008, é que se pode proceder ao seu acompanhamento, tendo em vista aferir seu desempenho.

No âmbito do Programa **Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais-PROMESO**, foram liberados os recursos financeiros do Orçamento Geral da União – OGU, fruto de Emenda Parlamentar, para infra-estrutura do município de Alta Floresta do Oeste, em Rondônia, relativa ao ajuste firmado com a sua Prefeitura Municipal no exercício de 2006.

Quanto à Política de Incentivos da Redução de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – RIRPJ, administrados pela SUDAM, em 2007, 06 (seis) empresas foram beneficiadas com a Redução fixa de 75% desse Imposto, que objetiva, ainda, conceder **redução escalonada de 25%; Reinvestimento do IRPJ; Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e do Imposto de Operações Financeiras** para aquisição de produtos importados para empresas instaladas na Amazônia Legal e cujas atividades encontrem-se enquadradas entre as prioritárias, de acordo com a legislação específica. As empresas beneficiadas estão assim, distribuídas: Amazonas (02), Pará (02), Mato Grosso (01) e Rondônia (01).

Foram emitidos 9 (nove) Laudos Constitutivos para 06 (seis) empresas, sendo que 05 (cinco) Laudos foram emitidos, ainda, com base nas vistorias realizadas pela extinta ADA e 02 (duas) declarações de Manutenção do Benefício da Redução Escalonada. Justifica-se, que os

Laudos Constitutivos superiores ao número de empresas beneficiadas, dá-se pelo fato de que uma empresa pode ter mais de uma linha de produção vistoriada e contemplada.

Já o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, beneficiou 02 empresas em 2007, no âmbito da SUDAM, nos estados de Rondônia e Tocantins, nos setores de infraestrutura de saneamento básico e de indústria de alimentos. No entanto, no exercício nenhuma liberação foi efetivada.

Destaca-se, que já no período de atuação da SUDAM, ocorreram liberação de parcelas previstas no cronograma de execução dos 08 (oito) projetos aprovados pela ADA, conforme informado no respectivo Relatório de Gestão dessa Agência.

A SUDAM, também, deu continuidade à execução dos projetos no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica ADA/Organização dos Estados Americanos - OEA, ADA/Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO e ADA/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. No entanto, foi por meio da cooperação com a OEA, que a SUDAM obteve alguns resultados, em conformidade com a programação previamente definida e aprovada e mediante a contratação de consultoria efetivada, ainda, no âmbito da ADA.

Assim é que, com relação aos resultados dessa cooperação técnica com a OEA, registra-se o projeto Banco de Dados da Amazônia – BADAM, que envolveu a capacitação dos técnicos da ADA, responsáveis pela operacionalização desse Banco, em *Windows Server 2003*, em *SQL Server* e fundamentos em *DBA*, indispensável para o acompanhamento dos trabalhos de atualização e de ampliação da base de dados, atividade, também, a ser desenvolvida pela consultoria. Outro resultado, também, fruto de contratação de consultoria e que merece ser registrado, diz respeito à consolidação de todo o material referente aos seminários dos arranjos produtivos locais realizados pela ADA, para servir de subsídio ao planejamento estratégico institucional. Desse modo, a SUDAM passa a dispor de um documento balizador para a orientação do planejamento de suas ações.

Essa cooperação técnica possibilitou, ainda, o alcance do resultado voltado ao Sistema para a Rede de Pesca e Aqüicultura da Amazônia – REPAQ, o qual envolveu o protótipo do sistema para análise e ajustes para possibilitar o acesso por intermédio da internet, a partir de 2008.

Outro resultado a ser registrado diz respeito à elaboração do cadastro de produtores para compor o Portal de Integração Intra-Regional da Amazônia, integrante da programação elaborada em 2006, com o objetivo de dinamizar as potencialidades da economia de cada

Unidade Federativa da Região, mediante a promoção do incremento das relações comerciais intra-regionais.

Por fim, e em cumprimento à Lei Complementar nº 124/2007, a SUDAM elaborou e publicou no Diário Oficial da União o seu Regimento Interno, assim como o Regimento Interno do seu Conselho Deliberativo, a ser aprovado por ocasião de sua instalação.

### **3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

A SUDAM, muito embora criada desde janeiro de 2007, para, de fato, ser instalada, necessitou da aprovação de sua estrutura regimental, o que ocorreu, primeiramente, em 28 de agosto de 2007 pelo Decreto nº 6.199/2007, revogado posteriormente pelo Decreto nº 6.218, de 04 de outubro de 2007. Em novembro/2007, ocorreu a nomeação do seu Superintendente, sem contudo, até dezembro do mesmo ano, ter sido nomeado o restante da Diretoria Colegiada e demais dirigentes das Unidades, composição essencial para a tomada de decisões, indispensáveis ao funcionamento do Órgão, em sua plenitude.

Diante dessa situação, a estratégia de atuação adotada pela SUDAM, voltou-se a compor equipes de trabalhos, formadas por técnicos da Casa, para dar prosseguimento às atividades de modo que não sofressem solução de continuidade. Assim é que, foram editadas Portarias de nomeação de encargos para servidores atuantes em áreas estratégicas da instituição: administração e finanças; incentivos e benefícios fiscais e financeiros; auditoria; serviço médico; bem como para as áreas finalísticas.

Ainda, no final do exercício, ocorreram algumas nomeações de cargos em comissão (DAS 102.1) e de funções gratificadas (FG –1 e FG – 2) para àqueles servidores que, no âmbito da ADA, já possuíam essas mesmas gratificações correspondentes, como forma, também, de garantir a continuidade das atividades em curso.

Registra-se como relevante o fato de que, dada à extinção da ADA, a SUDAM solicitou ao Ministério da Integração Nacional, a alocação dos recursos financeiros necessários para fazer face aos pagamentos pendentes, relativos às faturas de fornecedores de bens e serviços, em decorrência, ainda, da falta de registro do CNPJ da SUDAM. Após a obtenção desse registro, junto a Receita Federal, iniciou-se a construção da estrutura de trabalho: Unidade Gestora (UG) , SIAFI, e cadastramento dos servidores, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPO para operarem os sistemas administrativos do Governo Federal.

Outra iniciativa importante, diz respeito à solicitação ao Ministério do Planejamento para realizar as sub-rogações de convênios e de publicação dos atos de prorrogação ex-officio e aditivos de convênios, cujos cadastros se encontravam, ainda, na Unidade Gestora da ADA, e que não puderam ser realizadas por meio do Sistema Integrado da Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Destaca-se, também, que em decorrência do número reduzido de profissionais na área da engenharia civil para atender ao volume significativo de atividades, requerentes desses profissionais, das diversas unidades da Casa, a SUDAM decidiu, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, descentralizar para esse Ministério os recursos do OGU/2007, consignados em Emenda Parlamentar, para pleitos relativos a 12 (doze) projetos de infra-estruturas, a serem viabilizados por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Outra estratégia de atuação utilizada pela administração, voltou-se a aproveitar a economia de escala gerada nas licitações realizadas por outras instituições federais para aquisição de bens e serviços, com o amparo legal no Decreto nº 3.931/2001. Iniciativa esta, que já vinha sendo utilizada no âmbito da ADA.

Há de se destacar, ainda, o esforço empreendido pela SUDAM para obter a transferência do orçamento da ADA para o seu âmbito de atuação, mediante o encaminhamento de solicitações aos órgãos competentes, com a sugestão de que tal transferência seja efetuada por meio de uma Medida Provisória. Em decorrência desse impasse, a SUDAM nos seus três meses de atuação em 2007, cumpriu as suas obrigações com recursos financeiros oriundos do Ministério da Integração Nacional.

Assim, o conjunto de decisões operacionais e de gastos adotados no exercício foi fruto de uma conjuntura, exigente de ações emergenciais, voltadas à prioridade de garantir o funcionamento da SUDAM e o cumprimento dos compromissos financeiros herdados da ADA.

#### **4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES**

##### **PROGRAMAS E AÇÕES**

Os Programas e Ações sob a responsabilidade da SUDAM são os mesmos da ADA, uma vez que o período do PPA que os abriga, é o de 2004/2007, conforme a seguir:

<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>
0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União	181-Pagamento de Aposentados e Pensões
0461-Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0696-Consolidação do Centro de Excelência e Núcleo de Difusão
0512-ZEE-Zoneamento Ecológico-Econômico	8689-ZEE-Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual
0750-Apoio Administrativo	2000 F 100 2000 F 250 2000 Pessoal 09HB 2004 2010 2011 2012
0757-Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2272-Gestão e Administração do Programa 4664-Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 4572-Capacitação de Servidores Públicos Federais
1022-PROMOVER-Promoção e Inserção Econômica de sub-Regiões	0682-Apoio a Arranjos produtivos Locais 2272-Gestão e Administração do Programa 4640-Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
1025-Promoção da sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	005E-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Vilhena –RO 005E- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- em Municípios do Estado de Rondônia
1388-Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e do Comércio Exterior	4542-Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica 4544-Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na área de Biotecnologia e Recursos Genéticos
8009-PRODUZIR-Organização Produtiva de Comunidades Pobres	0692-Apoio a Geração de Empreendimentos Produtivos 4831-Capacitação de Técnicos Multiplicadores
0902-Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0353-Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Desse modo, coube a SUDAM executar, ainda, os Programas e Ações em curso, os quais, pela sua própria natureza e pela finalidade a que se destinam, justificam por si só, as razões de sua importância. Assim é que, considerando a finalidade da SUDAM voltada a promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional, os Programas e Ações refletem os pressupostos do instrumento norteador da SUDAM: a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

No entanto, espera-se que, a partir de 2008, por ocasião da elaboração do PPA para um novo período: 2008/2011, considerando a amplitude das competências atribuídas a SUDAM, os Programas e Ações a serem por ela executados, com os respectivos recursos orçados, possibilitem a sua plena atuação, com o cumprimento de suas competências e de sua missão institucional.

A execução dos Programas/Ações transferidos para a SUDAM pela ADA foi muito prejudicada por toda uma conjuntura, já explicada em vários momentos neste Relatório. Porém, eles revestem-se de suma importância, na medida em que incrementam a geração e a difusão de tecnologia por redes de Instituições de Pesquisa; fomentam projetos de transformação da biodiversidade amazônica e da área de recursos genéticos; apóiam a organização da ocupação do território amazônico, mediante o apoio à elaboração do zoneamento econômico-ecológico; apóiam o incremento da competitividade de empresas, de pequenos e médios empreendimentos, de associações produtivas e de outras instituições correlatas para promover o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços; e promovem a inclusão social dos desempregados e comunidades pobres, urbanas e rurais e de trabalhadores de empresas em processo de desestruturação produtiva, organizando-os em empreendimentos produtivos autogestionários, economicamente viáveis e sustentáveis.

- **Programa Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

Esse Programa viabiliza a aplicação de um dos principais instrumentos de ação da SUDAM para o desenvolvimento da Região Amazônica, envolvendo regulamentação específica.

O **Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA**, sob a supervisão do Ministério da Integração Nacional, é um instrumento de promoção à atração de investimentos, administrado pela SUDAM, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002, com redação dada pelo Decreto nº 5.593/2003. o FDA tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da SUDAM. Os recursos do fundo são aplicados em empreendimentos de interesse de empresas que venham a ser implantados, ampliados, modernizados e diversificados na Amazônia Legal. Além de atrair novos investimentos, o FDA contribui para o desenvolvimento de obras e projetos de infra-estrutura na Amazônia.

A **Redução do Imposto de Renda – IRPJ**, outro instrumento de desenvolvimento regional, é um incentivo à produção voltada às pessoas jurídicas com projetos de implantação,

ampliação, diversificação ou modernização total ou parcial, enquadrados em setores da economia considerados pelo Decreto nº 4.212/2002, prioritários ao desenvolvimento regional. O benefício consiste na redução de até 75% no imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

## Programas

### Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### Dados Gerais

<b>Tipo de Programa</b>	Gestão Administrativa/Área Meio
<b>Objetivo Geral</b>	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do poder executivo e aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio
<b>Gerente do programa</b>	Walter Delciney S. dos Santos
<b>Gerente Executivo</b>	Maria de Jesus G. Batalha
<b>Indicadores ou Parâmetros utilizados</b>	Não se aplica
<b>Publico Alvo (Beneficiários)</b>	Servidores inativos e pensionistas da SUDAM

#### Principais Ações do Programa

##### Gestão da Ação

##### Ação - 0181- Pagamento de Aposentadorias e Pensões

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Pagamento de aposentadorias e pensões-servidores civis
<b>Finalidade</b>	Garantir o pagamento aos servidores civis inativos do poder executivo e aos seus pensionistas em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio
<b>Descrição</b>	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do poder executivo ou dos seus

	pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/unidade pagadora
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/unidade pagadora
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Maria de Jesus G. Batalha

## Resultados

Metas e resultados da ação exercício  
1,00

R\$

<b>Previstas</b>		<b>Realizadas</b>	
Física (mês)	Financeira	Física (mês)	Financeira
02 servidores	18.328,00	02 servidores	18.328,00

## Programa 0750 – Apoio Administrativo

### Dados Gerais

<b>Tipo de Programa</b>	Gestão Administrativa
<b>Objetivo Geral</b>	Prover a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM de implementação dos meios administrativos para a gestão de seus programas finalísticos, assim como manutenção do seu Quadro de Pessoal.
<b>Gerente do programa</b>	Walter Delciney S. dos Santos
<b>Gerente Executivo</b>	Irene Yshikawa
<b>Indicadores ou Parâmetros utilizados</b>	Não se aplica
<b>Publico Alvo (Beneficiários)</b>	Servidores da SUDAM

### Principais Ações do Programa

**Gestão das Ações**  
**Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica**

**Dados Gerais**

<b>Tipo</b>	Projeto Social
<b>Finalidade</b>	Garantir assistência à saúde do servidor e seus dependentes, proporcionando um atendimento de qualidade sem interrupção no decorrer do ano.
<b>Descrição</b>	Prestação de assistência médica ambulatorial, emergencial, odontológica, social e de enfermagem, ao servidor e seus dependentes, proporcionando um atendimento de qualidade em suplementação à assistência oferecida pela Rede Pública de Saúde
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/SAMS
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/SAMS
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Maria de Jesus G. Batalha

**Resultados**

O objetivo da referida ação é prestar assistência médica ambulatorial, emergencial, odontológica, social e de enfermagem aos pensionistas, servidores e seus dependentes. O número de atendimentos realizados, incluindo os atendimentos internos foram 586 atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem.

Devido o aumento dos valores da Tabela da CBHPM – Classificação Brasileira de Honorários de Procedimentos Médicos da AMB- Associação Médica Brasileira, houve o desequilíbrio financeiro em relação à dotação orçamentária, levando a necessidade de suplementação de crédito.

Metas e resultados da ação exercício

R\$ 1,00

<b>Previstas</b>		<b>Realizadas</b>	
Física	Financeira	Física	Financeira
150 servidores	103.151,42	150	116.218,04

**Ação – 2010 – Assistência Pré-Escolar****Dados Gerais**

<b>Tipo</b>	Projeto Social
<b>Finalidade</b>	Assegurar assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária de 0 a 6 anos e aos excepcionais
<b>Descrição</b>	Prestação de atendimento pré-escolar aos dependentes dos servidores públicos federais na faixa etária de 0 a 6 anos e aos excepcionais
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Maria de Jesus G. Batalha

**Resultados**

O valor anual aprovado pelo OGU foi de R\$ 26.928,00, sendo que os valores executados foram os seguintes: no período de Jan a Out/2007, na ADA, foi de R\$ 11.213,80 e de Nov a Dez/2007, na SUDAM, foi de R\$ 2.820,00, totalizando o montante de R\$ 14.033,80, conforme demonstrado no SIAFI.

Ressalte-se que, a partir da publicação do decreto S/N de 04/10/2007, as dotações orçamentárias da ADA foram transferidas para a unidade orçamentária da extinta SUDAM, tendo em vista o processo de Reforma Administrativa 001/2008, que tratou da transposição da ADA (53205) para a SUDAM (53202).

Metas e resultados da ação exercício  
1,00

R\$

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
34 servidores	26.928,00	15	2.820,00

### Ação 2011- Auxilio Transporte

#### Dados Gerais

Tipo	Projeto Social
Finalidade	Assegurar aos servidores ativos o deslocamento de sua residência ao trabalho e vice-versa
Descrição	Subsidiar as despesas com transporte aos servidores públicos federais ativos de sua residência para o local de trabalho, sendo-lhe pago diretamente na proporção dos dias trabalhados
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	COGAF
Unidades executoras	CGP/Unidade Pagadora
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGP/Unidade Pagadora
Ordenador nacional da ação	Ministério da Integração
Responsável pela execução da ação no nível local	Maria de Jesus G. Batalha

#### Resultados

O valor anual aprovado pelo OGU foi de R\$ 54.870,00, sendo que os valores executados foram os seguintes: no período de Jan a Out/2007, na ADA, foi de R\$ 44.621,11 e de Nov a Dez/2007, na SUDAM, foi de R\$ 10.808,65, totalizando o montante de R\$ 55.429,76, conforme demonstrado no SIAFI.

Ressalte-se que, a partir da publicação do decreto S/N de 04/10/2007, as dotações orçamentárias da ADA foram transferidas para a unidade orçamentária da extinta SUDAM,

tendo em vista o processo de Reforma Administrativa 001/2008, que tratou da transposição da ADA (53205) para a SUDAM (53202).

Metas e resultados da ação exercício  
1,00

R\$

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
109 servidores	54.870,00	108	10.808,65

### Ação - 2012- Auxílio-Alimentação

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Projeto Social
<b>Finalidade</b>	Dotar os servidores ativos de auxílio alimentação e nutrição, conforme previsão legal
<b>Descrição</b>	Subsidiar as despesas com refeição aos servidores públicos federais ativos, sendo-lhe pago diretamente na proporção dos dias trabalhados
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Maria de Jesus G. Batalha

#### Resultados

O valor anual aprovado pelo OGU foi de R\$ 236.546,04, sendo que os valores executados foram os seguintes: no período de Jan a Out/2007, na ADA, foi de R\$ 186.137,19 e de Nov a Dez/2007, na SUDAM, foi de R\$ 38.580,02, totalizando o montante de R\$ 224.717,21, conforme demonstrado no SIAFI.

Ressalte-se que, a partir da publicação do decreto S/N de 04/10/2007, as dotações orçamentárias da ADA foram transferidas para a unidade orçamentária da extinta SUDAM, tendo em vista o processo de Reforma Administrativa 001/2008, que tratou da transposição da ADA (53205) para a SUDAM (53202).

Metas e resultados da ação exercício  
1,00

R\$

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
148 servidores	236.546,04	138	38.580,02

#### Ação - 0001- Administração da Unidade

##### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Gestão Administrativa/Área Meio
<b>Finalidade</b>	Garantir à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM implementação dos meios administrativos para a gestão de seus programas finalísticos, assim como manutenção do seu Quadro de Pessoal.
<b>Descrição</b>	Realização da implementação dos meios administrativos para a gestão dos programas finalísticos, assim como manutenção do Quadro de Pessoal da SUDAM.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Maria de Jesus G. Batalha

##### Resultados

O valor anual aprovado pelo OGU foi de R\$ 5.763.905,00, sendo que os valores executados foram os seguintes: no período de Jan a Out/2007, na ADA foi de R\$ 5.733.985,69

e de Nov e Dez/2007, na SUDAM, foi de R\$ 1.869.979,69, totalizando o montante de R\$ 7.603.965,38, conforme demonstrado no SIAFI.

Ressalte-se que, a partir da publicação do decreto S/N de 04/10/2007, as dotações orçamentárias da ADA foram transferidas para a unidade orçamentária da extinta SUDAM, tendo em vista o processo de Reforma Administrativa 001/2008, que tratou da transposição da ADA (53205) para a SUDAM (53202).

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
150 servidores	R\$ 5.763.905,00	149	R\$ 1.869.979,69

## PROGRAMAS

### Programa 1022 - PROMOÇÃO E INSERÇÃO ECONÔMICA DE SUB-REGIÕES - PROMOVER

#### Dados Gerais

<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Promover, em espaços sub-regionais dinâmicos, a inserção competitiva de atividades econômicas potenciais nas economias local, regional, nacional e internacional
<b>Gerente do Programa</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Gerente Executivo</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Faturamento bruto nos Arranjos Produtivos Locais atendidos pelo Programa Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo Programa
<b>Público Alvo</b>	Investidores potenciais, pequenos e médios empreendedores, mão-de-obra existente nas áreas selecionadas de atuação

## Principais Ações do Programa

### Gestão das Ações

#### Ação 0682 – Apoio a Arranjos Produtivos Locais

##### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Finalidade</b>	Incrementar a competitividade de empresas, de pequenos e médios empreendimentos, de associações produtivas e de outras instituições correlatas com potencial dinâmico, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.
<b>Descrição</b>	Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos produtivos associativos ou que dêem suporte técnico e produtivo a um número considerável de produtores de um Arranjo Produtivo Local; difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva e dos processos produtivos (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização institucional e capacitação de recursos humanos; e a criação de um ambiente favorável à criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Integração Nacional - MI
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA
<b>Coordenador Nacional da ação</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Gerente Executivo</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Roberto Carlos Sampaio Barbosa

### Resultados

A ação acima citada teve as seguintes atividades:

- A produção de mudas de essências florestais e frutíferas (Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista); Turismo da cidade da gente (Prefeitura Municipal de Santarém); Diagnóstico da Demanda Turística no estado do Acre, inventário da oferta turística no vale do Juruá e Banco de Informações Turística no estado do acre.

Metas e resultados da ação exercício  
1,00

R\$

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
10 APL Realizados	702.038	3	113.500

**Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa**

Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Integração Nacional - MI
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA
<b>Coordenador Nacional da ação</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Gerente Executivo</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Roberto Carlos Sampaio Barbosa

**Resultados**

Metas e resultados da ação exercício  
1,00

R\$

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira

Diversos	550.000	1	70.000,00
----------	---------	---	-----------

Apoio ao Projeto Turismo da Gente referente à despesa de R\$ 70.000.

**PROGRAMA 8009 - ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES –  
PRODUZIR**

**Dados Gerais**

<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da capacitação e organização produtiva de segmentos da população, visando gerar ocupação e renda, de modo a inserir estas comunidades em arranjos e atividades que promovam dinamização econômica e social
<b>Gerente do Programa</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Gerente Executivo</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Taxa de Ocupações Geradas Taxa de Sucesso dos Empreendimentos do PRODUZIR
<b>Público Alvo</b>	Segmentos da população que se encontram fora da dinâmica social e econômica do País e que estejam localizados em espaços definidos como prioritários da ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

**Gestão das Ações**  
**Ação 0692 – Apoio a Geração de Empreendimentos Produtivos**

**Dados Gerais**

<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Promover a inserção produtiva e competitiva no mercado de comunidades situadas em áreas de depressão econômica ou que apresentam problemas de estagnação, organizando-as em empreendimentos produtivos autogestionários, economicamente viáveis e sustentáveis.
<b>Descrição</b>	Realização de Eventos de Organização Produtiva – EOP para a capacitação e organização produtiva de comunidades em empreendimentos produtivos coletivos.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Integração Nacional - MI
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Agência de Desenvolvimento da Amazônia
<b>Coordenador Nacional da ação</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Gerente Executivo</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Ademir Conceição Carvalho Teixeira

**Resultados**

Dentro desta ação foram aportados recursos financeiros para complementar a ação “Apoio a Arranjos Produtivos Locais”, do Programa PROMOVER, objetivando impulsionar o setor agro-florestal, tendo início no ano de 2005, com período de vigência até 2008.

Metas e resultados da ação exercício  
1,00

R\$

<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>
-----------------	------------------

Física	Financeira	Física	Financeira
10 empreendimentos	R\$ 734.521	0	83.080

\* Projeto com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista para Produção de Mudanças Florestais e Frutíferas.

## **PROGRAMA 1388 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### Dados Gerais

<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico, visando à competitividade econômica e à qualidade de vida da população
<b>Gerente do Programa</b>	Jose Carlos Viana Valle Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS
<b>Gerente Executivo</b>	Jose Carlos Viana Valle Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Número de Pessoas Capacitadas em Tecnologias de Impacto Social com Apoio do Programa Número de Tecnologias Geradas no Âmbito do Programa
<b>Público Alvo</b>	Instituições de ensino e pesquisa, comunidade científica, empresas, professores, alunos, prefeituras, comunidade local e a sociedade em geral

### Gestão das Ações

**Ação 0103 - Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos - Na Amazônia Legal**

### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Ampliar o conhecimento científico e tecnológico sobre o uso sustentável dos recursos genéticos
<b>Descrição</b>	Fomentar a centros de ensino e pesquisa na região amazônica, na área de recursos genéticos e biotecnologia, envolvendo apoio a infraestrutura de laboratórios, instalações e equipamentos.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Ciência e Tecnologia
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA
<b>Coordenador Nacional da ação</b>	Jose Carlos Viana Valle Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS
<b>Gerente Executivo</b>	Jose Carlos Viana Valle Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	André Luiz Lopes de Souza

## Resultados

### Metas e resultados da ação exercício

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
3	100.000	0	0

O Projeto "Determinação de um novo índice de conforto térmico para bubalinos criados nas condições climáticas da Amazônia Oriental" foi analisado em dez/2007, tendo sido considerado como de interesse para o desenvolvimento da Região pela unidade técnica. Ainda não existem resultados apurados.

## 5. DESEMPENHO OPERACIONAL

Registra-se que, a exemplo da extinta ADA, a SUDAM não possui, ainda, um sistema de avaliação de desempenho institucional, capaz de, por meio de indicadores e parâmetros, aferir a sua atuação, em termos de eficiência, eficácia e efetividade. Contudo, há que se ressaltar a existência de algumas providências iniciadas no âmbito da extinta ADA, no sentido da construção de um sistema dessa natureza.

Entretanto, pode-se dizer que a estratégia de atuação seguida pela instituição possibilitou o alcance de alguns resultados positivos, se consideradas as dificuldades enfrentadas pelas circunstâncias adversas que se apresentaram e conforme reportadas, anteriormente.

Assim é que, em se tratando de execução financeira, a SUDAM recebeu da ADA, em outubro de 2007, a transferência dos saldos das dotações no valor de R\$ 37.561.565,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), que foi suplementada para as despesas de pessoal com mais R\$ 2.483.264,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 40.044.829,00 (quarenta milhões, quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais). Em relação a esse total, alcançou-se um índice de execução física de 27%, correspondente a R\$ 10.901.393,00 (dez milhões, novecentos e um mil e trezentos e noventa e três reais), sendo R\$ 3.588.262,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais) do disponível para as despesas administrativas (42%) e R\$ 7.313.131,00 (sete milhões, trezentos e treze mil e cento e trinta e um reais) para os programas finalísticos (23%). Entretanto, ressalta-se que se encontram dentre esses programas, o valor relativo a Emendas Parlamentares, ou seja, R\$ 6.850.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta mil reais). Desse modo, o valor aplicado diretamente nos programas /ações do PPA e que representam, em última instância, as diretrizes da Política nacional de Desenvolvimento Regional foi de R\$ 463.131,00 (quatrocentos e sessenta e três e cento e trinta e um mil reais).

A seguir, apresenta-se um resumo da programação e execução orçamentária da SUDAM:

PROGRAMAS/ LOA/2007	PROGRAMADO	LIBERADO P/EMPENHO		EXECUÇÃO	
		VALOR	%	VALOR	%
Apoio Administrativo	8.634.714	8.634,714	100	3.588.262	42
Programas de Desenvolvimento + Emendas	31.410.115	11.741.574	38	7.313.131	62
<b>TOTAL</b>	<b>40.044.829</b>	<b>20.376.288</b>	<b>51</b>	<b>10.901.393</b>	<b>54</b>

Observação: a ADA, em outubro/2007, efetuou a transferência dos saldos das dotações para a SUDAM, no valor de R\$ 37.561.565,00, suplementado, posteriormente, com o valor de R\$ 2.483.264,00 para fazer frente às despesas de pessoal, totalizando R\$ 40.044.829,00. Desse total, foram disponibilizados para empenho, 51% e, desse, executado 54%.

Conforme demonstrado, pode-se observar que a execução da SUDAM de 54% nos três meses de sua existência, se justifica plenamente pela conjuntura que a instituição se

encontrava: demora na nomeação da Diretoria Colegiada, o que ocasionou, conseqüentemente, o atraso para o início das providências indispensáveis para o funcionamento da SUDAM, em sua plenitude. Diante dessa conjuntura adversa, os trabalhos programados pelas Unidades Técnicas, que dependiam da logística de diárias e passagens não puderam ser realizados.

Entretanto, devido à estratégia de atuação adotada, após a nomeação da Diretoria Colegiada, referente à adesão da ata de registro de preços de licitações realizadas por outras instituições (Quadro I), destaca-se como resultados positivos na área administrativa, a iniciativa voltada para a proteção da rede de informática, mediante a aquisição de no break; de microcomputadores; fornecimento de passagens e de materiais de consumo, totalizando R\$ 155.820,76 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

No âmbito da Lei nº 8.666/91, a SUDAM realizou 02 (dois) pregões eletrônicos (Quadro II), sendo um para locação de equipamentos reprográficos e outro para contratação de empresa prestadora de serviço gerenciado remoto de segurança lógica para rede informática, totalizando R\$ 28.670,00 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta reais), 03 (três) na modalidade inexigibilidade (Quadro III), referentes a fornecimento de energia elétrica, de água e esgoto e publicação oficial. Ressalta-se que essas prestações de serviços, juntamente com o fornecimento de passagens aéreas e prestação de serviços gerais de limpeza e manutenção da instituição, constituem contratos contínuos (Quadro IV), que já existiam no âmbito da extinta ADA, no valor total de R\$ 273.263,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais).

A SUDAM em continuidade às medidas, que vinham sendo adotadas pela ADA, com relação à contenção de despesas, registrou uma economia no consumo de energia elétrica, nos meses de outubro/novembro/dezembro, em relação ao mesmo período de 2006, mantendo uma média de 104,975 KWH, destacando-se, ainda, que para janeiro de 2008, a leitura já foi realizada, registrando o menor nível de consumo dos últimos anos, de 86,567 KWH.

Desse modo, no que concerne à administração da Unidade, que inclui manutenção dos serviços administrativos como, limpeza, conservação e vigilância das instalações físicas, telefonia fixa e móvel, comunicação, fornecimento de água, energia elétrica, internet, diárias e passagens e aquisição de equipamentos, pode-se dizer que a SUDAM, dentro das dificuldades que se apresentavam, empreendeu esforços para garantir um nível de desempenho necessário à sua instalação.

Destaca-se o esforço da SUDAM para garantir a assistência médica ambulatorial, emergencial, odontológica, social e de enfermagem aos pensionistas, servidores e seus dependentes. O número de atendimentos realizados, incluindo os atendimentos internos foi de 586.

Com relação às ações finalísticas, a SUDAM, em continuidade às ações da ADA, apoiou os empreendimentos produtivos de menor porte, presentes na estratégia definida em relação aos arranjos produtivos, contribuindo para o desenvolvimento regional e local. Desse modo, o apoio trará impacto positivo para o avanço no equacionamento dos pontos de estrangulamento dos setores de turismo e agro-florestal, detectados pelos estudos e eventos participativos realizados, anteriormente, pela ADA.

No âmbito da cooperação técnica internacional, destaca-se o Banco de Dados da Amazônia – BADAM, pela sua importância referente à sistematização das informações sobre a Amazônia Legal, possibilitando, assim, subsidiar a função planejadora da SUDAM e, ao mesmo tempo, colocá-las à disposição de todo o público interessado no estudo e conhecimento da Região Amazônica. A atuação da SUDAM voltada a capacitar seus técnicos envolvidos com a operacionalização do BADAM, retrata os resultados positivos dessa ação à sociedade.

Destaque, também, para a ação de construção do protótipo do sistema para a Rede de Pesca e Aqüicultura da Amazônia – REPAQ, que é uma rede colaborativa que visa congrega todas as instituições públicas e privadas, pesquisadores, profissionais, empresários, pescadores, aqüicultores e demais interessados pelo desenvolvimento do setor pesqueiro, aglutinando e, ao mesmo tempo, disponibilizando para o público em geral, todas as informações da pesca e aqüicultura de todos os Estados da Amazônia Legal.

A elaboração do cadastro de produtores amazônicos, também, constitui uma ação impactante para a construção do Portal de Integração Intra-Regional da Amazônia, por intermédio do qual, a SUDAM objetiva dinamizar as relações comerciais intra-regionais, trazendo, assim, a internalização de renda e, conseqüentemente, a geração de empregos na Amazônia Legal.

O desempenho operacional da SUDAM pode ser avaliado, ainda, pela dinamização do setor produtivo, por meio da aplicação dos instrumentos fiscais e financeiros, contribuindo para a manutenção e geração de emprego e renda na Região, mediante o benefício concedido, em 2007, à empresas do setor de saneamento básico e da indústria de alimentos, em

Rondônia e Tocantins, respectivamente, além da concessão da Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica à empresa dos estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Rondônia. Ressalta-se que, já no âmbito de atuação da SUDAM, ocorreram as liberações das parcelas previstas dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA para os projetos de infraestrutura de energia elétrica aprovados pela ADA.

Por fim, importante frisar que, apesar de não ser ter, ainda, o instrumento de avaliação do desempenho institucional da SUDAM e considerando o reduzido período de sua atuação, alguns resultados positivos foram alcançados, com rebatimentos significativos para a Amazônia.

## **6. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL**

### ***a) Identificação do Projeto ou Instituição Beneficiada***

Em 2007, 6 (seis) empresas foram beneficiadas com a Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.

- 2 (duas) empresas foram contempladas com Redução Escalonada (Art. 22 do Decreto 756/69);
- 2 (duas) empresas receberam Atos Declaratórios;
- 1 (uma) empresa recebeu Ato Declaratório Remanescente (Art. 7º da MP 2199-14, de 24/08/2001);
- 3 (três) empresas receberam o benefício do Reinvestimento do IRPJ;
- 6 (seis) empresas receberam o benefício da Isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, das quais 4 (quatro) receberam a Isenção do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados.

A Política de Incentivos de Redução de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, administrados pela Sudam, atualmente, objetiva as concessões dos benefícios da Redução Fixa de 75% do IRPJ e da Redução Escalonada de 25%, Reinvestimento do IRPJ, Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e IOF para operações financeiras na aquisição de produtos importados para empresas instaladas na Amazônia Legal e cujas atividades encontrem-se enquadradas entre as prioritárias, conforme a legislação vigente.

***b) Resultados das Vistorias Técnicas e dos Acompanhamentos.***

Em 2007, 3 (três) empresas receberam vistorias técnicas nas linhas de produção que foram objetos dos pleitos de redução de 75% do IRPJ a fim de verificar se as respectivas produções ultrapassaram o índice de 20% da capacidade real instalada para cada caso, 2 (duas) empresas não apresentaram condições para receber o benefício em 2007 e foram emitidos 9 (nove) Laudos Constitutivos para 6 (seis) empresas, sendo que 5 (cinco) destes Laudos foram emitidos com base em vistorias realizadas, ainda, pela extinta ADA.

Como resultado de vistorias em 2 (duas) empresas, a Sudam emitiu 2 (duas) declarações de Manutenção do Benefício da Redução Escalonada..

***c) Impacto sócio-econômico gerado***

Os investimentos previstos nos projetos que obtiveram de seus pleitos pela Sudam, em 2007, para Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Reinvestimento, Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e IOF para operações financeiras na aquisição de produtos importados, apontam para impacto positivo, do ponto de vista sócio-econômico, com a criação e/ou manutenção de 17 mil empregos diretos, além de investimentos fixos previstos na ordem de R\$ 41,4 bilhões, (cerca de 700 empregos e R\$ 2,7 bilhões de investimentos fixos previstos como resultado dos projetos aprovados pela Sudam) proporcionando importante incremento na economia regional.

***d) Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações, realizadas de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas)***

Especificamente, a Sudam não fiscaliza empresas beneficiárias da Isenção ou Redução do Imposto de Renda, assim como aquelas que pleiteiam a Isenção do AFRMM e IOF. Uma vez constatado o atendimento à legislação vigente, a **Sudam**, por força do Regulamento de Incentivos Fiscais, realiza vistoria técnica na empresa, para constatar se a produção ultrapassou o índice de vinte por cento da capacidade real instalada prevista, para, assim, considerar se o empreendimento entrou, ou não, em operação, fato imprescindível para a realização das análises e, se for o caso, a posterior expedição do Laudo Constitutivo, documento que irá subsidiar o reconhecimento do direito ao benefício da Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica junto à Delegacia da Receita Federal a que estiver jurisdicionada a empresa pleiteante.

Por força de competência, caberá à Secretaria da Receita Federal acompanhar a regularidade das empresas beneficiadas com a Isenção ou a Redução de Imposto de Renda.

***e) Situação atual do projeto/instituição (incluindo objetivos e metas previstas vs. realizadas).***

A situação do projeto constitui a fase de tramitação do projeto nesta instituição. São considerados “em operação” os projetos cuja produção ultrapassou 20% da capacidade instalada prevista (Laudo Constitutivo – Art. 1º da M.P. 2199-14/2001) e “em manutenção” os projetos que renovaram o benefício com a Redução Escalonada (Declaração - Art. 2º da M.P. 2.199-14/2001).

As **6** (seis) empresas que receberam Laudos Constitutivos em **2007**, estão geograficamente distribuídas dessa forma:

<b>6 EMPRESAS</b>	<b>SUDAM</b>	
	<b>EMPRESAS</b>	<b>%</b>
<b>AC</b>		
<b>AM</b>	<b>2</b>	<b>33,33%</b>
<b>AP</b>		
<b>MA</b>		
<b>MT</b>	<b>1</b>	<b>16,67%</b>
<b>PA</b>	<b>2</b>	<b>33,33%</b>
<b>RO</b>	<b>1</b>	<b>16,67%</b>
<b>RR</b>		
<b>TO</b>		

Dos 9 (nove) Laudos Constitutivos emitidos em 2007, para 6 (seis) empresas na Amazônia Legal, a distribuição geográfica é a seguinte:

<b>9 LAUDOS EMITIDOS</b>	<b>SUDAM</b>	
	<b>LAUDOS</b>	<b>%</b>
<b>AC</b>		
<b>AM</b>	<b>3</b>	<b>33,33%</b>
<b>AP</b>		
<b>MA</b>		
<b>MT</b>	<b>2</b>	<b>22,22%</b>
<b>PA</b>	<b>2</b>	<b>22,22%</b>
<b>RO</b>	<b>2</b>	<b>22,22%</b>
<b>RR</b>		
<b>TO</b>		

**f) Legislação Pertinente**

O benefício da Renúncia Fiscal é regido pela Medida Provisória 2.199-14, de 24/08/2001 e alterações posteriores.

<b>EMPRESAS QUE RECEBERAM LAUDOS</b>			
<b>CONSTITUTIVOS EM 2007 - SUDAM</b>		<b>UF</b>	<b>CNPJ</b>
1	DURLICOUROS IND.E COM. DE COUROS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	MT	00.105.229/0006-03
2	MANGO HOTELARIA LTDA	PA	07.430.645/0001-03
3	TIM CELULAR S/A	RO	04.206.050/0046-82
4	MARABÁ GUSA SIDERÚRGICA LTDA	PA	07.087.039/0001-37
5	BIC AMAZÔNIA S/A (ex TECNOCÉRIO DA AMAZÔNIA S/A)	AM	04.402.277/0001-00
6	VISIONTEC DA AMAZÔNIA LTDA.	AM	04.597.732/0001-61

<b>EMPRESAS QUE RECEBERAM BENEFÍCIO DA REDUÇÃO ESCALONADA</b>			
1	IIMAK DA AMAZÔNIA FITAS PARA IMPRESSÃO LTDA	AM	84.542.901/0001-03
2	SOCIEDADE FOGÁS LTDA	AM	04.563.672/0001-66

<b>EMPRESAS QUE RECEBERAM ATO DECLARATÓRIO</b>			
1	SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A	PA	05.157.482/0001-01
2	GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO AMAZONAS LTDA	AM	03.432.490/0001-93

<b>EMPRESAS QUE RECEBERAM ATO DECLARATÓRIO REMANESCENTE</b>			
1	REFLECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AM	23.007.560/0001-73

<b>EMPRESAS QUE RECEBERAM BENEFÍCIO DO REINVESTIMENTO DO IRPJ</b>			
1	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV.	MT	02.808.708/0054-00
2	EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A	PA	04.416.923/0002-60
3	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	AM	14.200.166/0001-66

<b>EMPRESAS QUE RECEBERAM BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO AFRMM E IOF</b>			
1	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	PA	88.301.155/0021-52
2	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	MA	88.301.155/0023-14
3	SERABI MINERAÇÃO LTDA	PA	04.207.303/0001-30
4	SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S/A	MT	05.994.794/0001-70

<b>EMPRESAS QUE RECEBERAM BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO AFRMM</b>			
1	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRAS	PA	07.933.914/0001-54
2	CONVICON - CONTEINERES DE VILA DO CONDE S/A	PA	06.013.760/0001-10

## 7. OPERAÇÕES DE FUNDOS

A Administração dos instrumentos financeiros da Amazônia, representada pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA – foi criada pela Medida Provisória nº. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.254, de 31 de maio de 2002, e alterações estabelecidas pelo Decreto nº. 5.593, de 23 de novembro de 2005.

Em 2005, foi efetivamente estruturada equipe de técnicos com o fim de operacionalizar o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Esta equipe elaborou roteiro e modelo de apresentação de carta-consulta, posteriormente aprovados pela Diretoria Colegiada da ADA, por meio da Resolução nº 12, de 27/06/2005.

As análises das cartas-consultas foram realizadas em restrito cumprimento ao Decreto nº 4.254, de 31/05/2002, e suas alterações previstas no Decreto nº 5.593, de 23/11/2005.

Todas as cartas foram submetidas ao enquadramento definido pelo Ministério da Integração Nacional.

Até a presente data foram protocoladas 101 (cento e uma) cartas-consultas, destas, 17 (dezessete) foram aprovadas (todas na vigência da ADA), 3 (três) encontram-se em análise e 81 (oitenta e uma) foram devolvidas. Os Principais motivos de devolução das cartas-consultas foram informações e documentação incompletas, falta de comprovação de idoneidade cadastral e falta de comprovação de capacidade financeira.

Duas empresas declinaram de seu pleito antes de enviarem seus projetos para análise no Agente Operador.

Três empresas tiveram as análises de seus projetos canceladas a seu pedido, pelo Agente Operador.

Dez empresas obtiveram aprovação de seus projetos, sendo oito na vigência da ADA e dois na SUDAM.

<b>Projetos Aprovados na Sistemática do FDA Sudam</b>	<b>UF</b>	<b>Órgão Responsável pela Aprovação</b>
Minerva Ind. Comercio de Alimentos S/A	RO	<b>Sudam</b>
SANEATINS – Companhia de Saneamento de Tocantins	TO	<b>Sudam</b>

Duas empresas encontram-se com projetos em análise no Agente Operador.

A dotação orçamentária do Fundo, em 2007, foi de R\$770.737.029,00 (setecentos e setenta milhões, setecentos e trinta e sete mil e vinte e nove reais), porém nenhuma parcela foi liberada, pois as liberações realizadas em 2007 foram efetivadas com recursos do compromisso financeiro de 2006, como “Restos A Pagar em 2007”.

*a) Identificação dos Projetos Aprovados na sistemática do FDA Sudam*

<b>Projetos Aprovados na Sistemática do FDA</b>	<b>UF</b>	<b>RP (R\$)</b>	<b>FDA (R\$)</b>	<b>Outros (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Minerva Ind. Comercio de Alimentos S/A	RO	36.606.802,00	53.792.703,00	13.452.203,00	103.851.708,00
SANEATINS – Companhia de Saneamento de Tocantins	TO	36.917.979,79	68.906.262,00	14.713.018,92	120.537.260,71
<b>TOTAL</b>		<b>73.524.781,79</b>	<b>122.698.965,00</b>	<b>28.165.221,92</b>	<b>224.388.968,71</b>

*b) Número de Operações e Valores Projetados por Setor Econômico e por Unidade da Federação*

**Projetos Aprovados Sudam**

<b>Nº. de Operações</b>	<b>Unidade da Federação</b>	<b>Valor Projetado FDA (R\$)</b>	<b>Setor Econômico</b>
1	Tocantins	68.906.262,00	Infra-estrutura – Saneamento básico (Sudam)
1	Rondônia	53.792.703,00	Industrial – Frigorífico (Sudam)
<b>TOTAL</b>		<b>122.698.965,00</b>	

*c) Numero de Operações e Valores Valor total dos Investimentos, do FDA e Recursos Liberados no Exercício por Unidade da Federação.*

**Projetos Aprovados Sudam**

<b>Nº. de Operações</b>	<b>Unidade da Federação</b>	<b>Setor Econômico</b>	<b>Investimento Total (R\$)</b>	<b>Valor Projetado FDA (R\$)</b>	<b>Valor Liberado (R\$)</b>
1	Rondônia	Industrial – Frigorífico (Sudam)	103.851.708,00	53.792.703,00	0,00
1	Tocantins	Infra-estrutura – Saneamento básico (Sudam)	120.537.260,71	68.906.262,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>224.388.968,71</b>	<b>122.698.965</b>	<b>0,0</b>

*d) Dos valores liberados, R\$ 180.292.005,01 na vigência da Sudam, conforme quadro abaixo.*

<b>Projetos Aprovados na Sistemática do FDA</b>	<b>UF</b>	<b>Liberações SUDAM</b>	<b>2% SUDAM</b>	<b>2% BASA</b>	<b>1,5% Ciência Tecnologia</b>	<b>Total</b>
Gera– Geradora de E. Amazonas S/A	AM	39.704.560,70	794.091,21	794.091,21	595.568,41	41.888.311,53
Companhia Energética Manauara	AM	66.943.405,60	1.338.868,11	1.338.868,11	1.004.151,08	70.625.292,90
Geraoeste – Usinas Elétricas do Oeste S/A	MT	21.080.000,00	421.600,00	421.600,00	316.200,00	22.239.400,00
Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usina Siderúrgica de Marabá S/A	PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porto Franco Energética S/A	TO	24.135.000,00	482.700,00	482.700,00	362.025,00	25.462.425,00
Eletrgoes S/A	RO	28.429.038,71	568.580,77	568.580,77	426.435,58	29.992.635,83
<b>TOTAL</b>		180.292.005,01	3.605.840,09	3.605.840,09	2.704.380,07	190.208.065,26

*e) Legislação Pertinente*

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002, que institui o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005, estabelece alterações no Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.
- Lei Complementar nº.124 de 03/01/2007, institui a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007, aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e extingue a ADA.
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007, revoga o Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007, aprova o Regimento Interno da SUDAM.
- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007, estabelece Diretrizes Gerais para o exercício de 2008 relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007, estabelece as informações a ser solicitadas pelo agente operador aos órgãos fazendários, Federais, Estaduais e Municipais (circularização de Notas Fiscais).
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007 regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR.
- Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006, regulamenta a conversão de debêntures em ações pelo FDA e FDNE.
- Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006, define o modelo de Destaque que deve ser utilizado, quando se tratar de FDA e FDNE.
- Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006, estabelece a taxa anual efetiva a ser aplicada aos projetos beneficiários do FDA.
- Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006, define as alterações que podem constar no projeto em relação à carta-consulta.
- Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006, aprova alterações na norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006, aprova a norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006, dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005, altera o fluxograma de apresentação da Carta-Consulta.
- Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005, dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005, aprova o roteiro para apresentação dos projetos de investimentos a serem analisados pelo agente operador, no âmbito do FDA.
- Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005 aprova o roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

**f) Remuneração do Agente Operador**

Até a presente data a remuneração do agente operador é de R\$ 6.679.801,23.

Fundamento Legal, Decreto nº. 4.254/2002 no art. 3, inciso II,

a) dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005).

b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferiores a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005).

**g) Relação dos Projetos com Finalidade Investimento Previsto e Valores Liberados**

<b>Projetos Aprovados Sudam</b>				
<b>Projetos Aprovados na Sistemática do FDA</b>	<b>UF</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Investimento Previsto FDA</b>	<b>Valores Liberados</b>
Minerva Ind. Comercio de Alimentos S/A	RO	Implantação de uma planta frigorífica	53.792.703,00	0,00
SANEATINS – Companhia de Saneamento de Tocantins	TO	Implementação de sistemas de esgotos sanitários.	68.906.262,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>122.698.965,00</b>	<b>0,0</b>

**h) Resultados de Acompanhamentos e Fiscalizações**

Os acompanhamentos e fiscalizações são realizados pelo agente operador.

**i) Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados**

Todos os recursos liberados a exceto da empresa Brazservice Wet Leather S/A, foram empregados em projetos de infra-estrutura, mais especificamente na geração de energia da ordem de 321,23 MW, estando em consonância com a política do Governo Federal e integrada ao PROINFA e ao PAC da infra-estrutura.

Os projetos aprovados têm a capacidade de gerar 1.045 empregos diretos e 3.860 empregos indiretos, incrementando a economia regional, conforme quadro abaixo:

**Projetos Aprovados na Sudam**

Projetos Aprovados na Sistemática do FDA	UF	Empregos Diretos		
		Diretos	Indiretos	Total
Minerva Ind. Comercio de Alimentos S/A	RO	69	931	1.000
SANEATINS – Companhia de Saneamento de Tocantins	TO	976	2.929	3.905
<b>Total</b>		<b>1.045</b>	<b>3.860</b>	<b>4.905</b>

Os projetos vêm sendo implantados dentro das normas ambientais vigentes, com acompanhamento dos órgãos responsáveis.

## **7. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS**